



Flávio Bittencourt Garcia  
Leiloeiro Oficial  
Matricula nº. 093/94  
CRECI nº. 4310  
CIC 099.725.010/00

Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar  
POA/RS - CEP 90050-003  
Fones: 3211-4449 - 99983-1620  
Site: <http://www.flaviogarcia.lel.br>  
E-mail: [flaviobgarcia@terra.com.br](mailto:flaviobgarcia@terra.com.br)

## EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE SERGIO SANCHES CORREA E OUTROS

EXMº. SRº. DRº. SANDRO ANTONIO DA SILVA, MMº. JUIZ DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 093/94, a vender em público leilão, no dia 04 de maio de 2022, às 10:00 horas, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site [www.flaviogarcia.lel.br](http://www.flaviogarcia.lel.br), EXCLUSIVAMENTE ONLINE, os bens penhorados nos autos do Processo **5020406-39.2021.8.21.0008** que **RENATA AVILA GONCALVES** move contra **SERGIO SANCHES CORREA E OUTROS**, assim descrito: **UM TERRENO sem benfeitorias, na Rua Dona Rafaela, e o terreno na zona urbana da cidade de Canoas, localizado no quarteirão formado pelas ruas: Dona Rafaela, São Pedro, Duque de Caxias e Irmão Guilherme, confrontando: ao norte, onde faz frente, na extensão de (13m) no alinhamento da Rua Dona Rafaela, ao sul, onde faz fundo, na extensão de (13m) com terras da Sucessão de Ulysses Machado, por um lado, ao oeste, na extensão de (27,50m) de frente ao fundo, também com terras da Sucessão de Ulysses Machado, e pelo outro lado, ao leste, na extensão de (27,50m) de frete ao fundo, com a Rua São Pedro com a qual forma esquina e também faz frente. Medidas e confrontações conforme matrícula nº 44.708 do Registro de Imóveis de Canoas/RS. Endereço atualizado do imóvel: Avenida Sezefredo Azambuja Vieira, 779 – Marechal Rondon – Canoas/RS. Avaliado dia 17/10/2021 por R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).** A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia **18 de maio de 2022 no mesmo horário e modalidade**, para venda em 2º Leilão, pelo maior lance oferecido, desde que não considerado vil. Em caso de arrematação, fixo em 5% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exequente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Único). **Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal.** Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça,. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, [www.flaviogarcia.lel.br](http://www.flaviogarcia.lel.br) e-mail: [flaviobgarcia@terra.com.br](mailto:flaviobgarcia@terra.com.br), SANDRO ANTONIO DA SILVA, Juiz(a) de Direito

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2022

SANDRO ANTONIO DA SILVA  
Juiz de Direito

  
FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA  
Leiloeiro Oficial